CARTÃO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO CONSIGNADO | Agibank

O Cartão Consignado e Cartão Benefício Consignado é um meio de pagamento exclusivo para Aposentado e Pensionista do INSS, Servidor Público Federal, Estadual e Municipal. O limite do cartão é disponibilizado para saques e compras, com taxas mais baixas que os cartões de crédito convencionais. Por ser um Cartão Consignado, será descontado da folha de pagamento/benefício o valor mínimo da fatura, de acordo com a utilização do cartão.

Conheça mais sobre o seu Cartão Consignado!

- ✓ Cartão sem anuidade;
- ✓ Compras à vista ou parceladas em rede nacional;
- ✓ Valor mínimo da fatura descontado diretamente na folha de pagamento;
- ✓ Programa Mastercard Surpreenda.

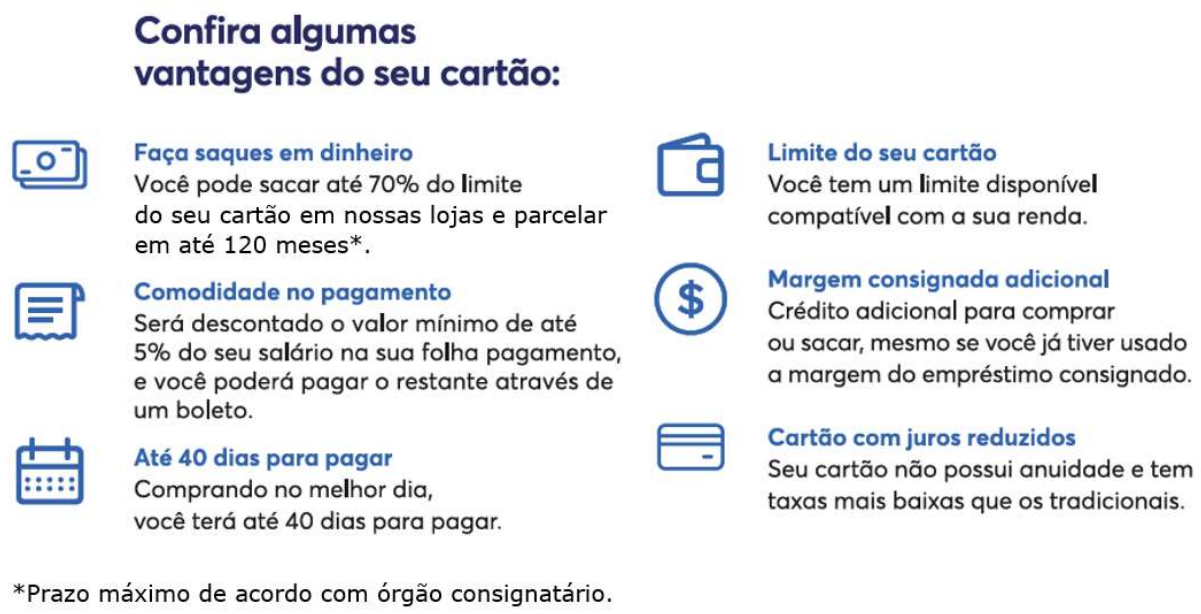

*Prazo máximo de acordo com órgão consignatário.

E tem mais ...

Seguro de Vida

Garante indenização no valor de **R$ 2.000,00** em caso de falecimento do segurado, em decorrência de **qualquer tipo de morte** (natural ou acidental), observando-se os riscos excluídos e demais termos das Condições Contratuais deste seguro.

Para mais informações acesse o site https://agibank.com.br/seguros>Emissão de certificado para emitir o seu Certificado. Basta preencher os dados solicitados que será gerado o certificado em seu nome!

Auxílio funeral

Garante o reembolso de até **R$ 2.000,00** referentes aos gastos com Serviços Funerários do segurado em virtude de falecimento, limitado ao valor do capital segurado contratado para esta garantia, na ocorrência de morte do segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos e demais termos das Condições Contratuais deste seguro. O reembolso das despesas com funeral será pago mediante entrega de comprovantes originais das respectivas despesas, até o limite do capital segurado contratado para esta garantia.

Em caso de Sinistros

Todo atendimento relacionado ao Seguro, desde o esclarecimento de dúvidas, atendimento e orientação sobre sinistro até o envio de documentação para indenização à Seguradora é feita pela Central de Sinistros do Agibank através da nossa central de atendimento, pelos telefones:

- Capitais: **3004 2221**
- Demais Localidades: **0800 602 0022**
- SAC: **0800 730 0999**

Desconto em Medicamentos

Descontos em medicamento de **15%** a **80%** em mais de **27.000** farmácias credenciadas em todo Brasil. Após a adesão do produto, o beneficiário NÃO precisará ativar o benefício. Basta se dirigir a uma farmácia credenciada, apresentar a Carteirinha Digital ou o CPF e a receita médica e informar que deseja o desconto em medicamentos pela Agibank RTB autorizadora e-Pharma.

Para consultar a Rede Credenciada de farmácias, basta acessar o Aplicativo **Rede Total Benefícios** ou acessar o site https://beneficiario.redemaisaude.com.br.

Programa Mastercard Surpreenda

Mastercard® Surpreenda é o programa de benefícios que lhe dá 1 ponto a cada compra realizada com seu cartão, independentemente do valor. Para participar basta se cadastrar no site da Mastercard Surpreenda: https://surpreenda.naotempreco.com.br/. Veja como utilizar os seus pontos:

Descomplicando sua fatura

O lançamento do saque na fatura poderá ser parcelado. Importante: mesmo sendo lançado à vista, o desconto automático no contracheque/benefício será até o valor da margem disponível, seguindo as condições do seu convênio.

Pagamento da Fatura

O pagamento da sua fatura mensal ou parte dela é feito por desconto direto no seu benefício/contracheque, de acordo com a Reserva de Margem Consignável, que é a limitação percentual na sua renda que pode ser utilizada para consignação. Se o valor utilizado nesse período for superior ao percentual de reserva de margem, você paga a diferença na sua fatura. Mesmo sendo uma taxa menor do que a cobrada nos cartões de crédito convencionais, recomendamos que você sempre que possível pague o valor total da fatura, após o desconto do valor mínimo.

Como funciona o Parcelamento da fatura?

Caso o cliente opte por não realizar pagamento além do valor mínimo da fatura mensal, que é feito por desconto direto no seu benefício/contracheque, o saldo restante será parcelado automaticamente em 84 parcelas fixas, conforme a taxa de juros do seu convênio.

Elegibilidade: Cartão Consignado INSS e Cartão Benefício Consignado INSS.

Este documento foi classificado como: **Público.**

Compras à vista e parceladas

Lembrando que o desconto em folha representa o pagamento mínimo da sua fatura. Você poderá realizar pagamentos complementares para liquidar o total da sua fatura e liberar o seu limite. À medida que as compras forem pagas, seu limite é restabelecido!

Informações importantes

- É permitida apenas a contratação de 01 cartão por benefício/matrícula que o cliente possua.
- Mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados.
- Em caso de perda ou roubo do cartão, comunique imediatamente a central de atendimento para que o seu cartão seja bloqueado. Até que ocorra essa comunicação, qualquer transação realizada será de responsabilidade integral do titular do cartão.

Dicas de Segurança

- Sua senha é secreta. Nunca revele ela a ninguém.
- Nunca forneça os dados do seu cartão para ninguém.
- Não faça transferências eletrônicas ao receber ligação em nome do Banco.
- Caso receba ligação em nome do banco para informar irregularidades do seu cartão, desconfie!
- Sempre que precisar, entre em contato com a nossa Central de Atendimento para esclarecer suas dúvidas. Utilize o seu celular para fazer estes contatos.

Desbloqueio do cartão

- Realize o desbloqueio do seu cartão ligando para o número **0800.730.0003**.

Canais de Atendimento

- Central de Atendimento: **3004.2221** *para Capitais e regiões metropolitanas*, **0800.602.0022** para demais localidades.
- SAC – 0800.730.0999
- Ouvidoria – 0800.602.0022

Este documento foi classificado como: **Público.**

Entendendo a fatura

1. **Total da Fatura**: Composto pelo saldo devedor da fatura anterior (se houver), adicionados os lançamentos realizados no período.
2. **Saldo Devedor**: É o saldo remanescente após a efetivação do pagamento mínimo, ou seja, após o desconto em folha. Esse saldo poderá ser pago totalmente ou parcialmente. O valor não pago até o vencimento será financiado com a incidência de juros.
3. **Lançamentos do Período**: É a demonstração de todos os lançamentos realizados após o fechamento da fatura do mês anterior, como compras à vista, compras parceladas, saques, encargos de financiamento, entre outros.
4. **Pagamento Mínimo**: Valor enviado para desconto na folha de pagamento de salário/benefício. É importante verificar se esse desconto ocorreu integralmente, pois, caso contrário, você terá de realizar o pagamento do valor não descontado, utilizando o boleto anexo na fatura.
5. **Vencimento**: É a data limite para realização do pagamento da fatura.
6. **Encargos**: Valores cobrados sobre operações contratadas e/ou sobre o saldo remanescente da fatura anterior, conforme a taxa de juros vigente.
7. **Taxas de Juros**: Demonstra os percentuais das taxas de juros vigentes cobradas no período.
8. **CET – Custo Efetivo Total**: correspondente a todos os encargos, impostos e tarifas que serão cobrados pela contratação de cada operação.
9. **Limites**: São os valores de limites aprovados para compras ou saques.
10. **Boleto**: Serve para realizar o pagamento da fatura na rede bancária. O seu cartão já tem o desconto do valor mínimo em seu contracheque/benefício que é o suficiente para deixar o cartão em dia. Entretanto, caso não ocorra desconto ou o desconto tenha valor inferior ao apontado como mínimo, você deverá utilizar este boleto para efetuar o pagamento no valor necessário para quitar o mínimo mensal. ***Fique Atento! Certifique-se de que o boleto é do Banco Agibank, confirme o nome e o código inicial do boleto***.

Rua Sergio Fernandes Borges Soares, 1000 – Campinas/SP | CEP 13054-709